

LEI MUNICIPAL Nº2758/2.014

“DISPÕE SOBRE AS AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA O §4º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2751/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

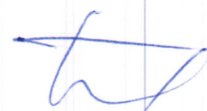
Projeto de Lei nº 3058/2014

(Autoria: Prefeito Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Ficam aprovadas as avaliações, para fins de regularização fundiária, com a outorga de escritura pública, nos termos da Lei Municipal nº 2751/2014, que cria o Programa “A casa é sua” e nos termos do Decreto que **“Cria a Tabela de Valores do Zoneamento de Interesse Coletivo e Social”**, presente no anexo desta Lei, dos seguintes lotes urbanos:

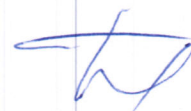
I– Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas, na Rua Maria Antônia de Sousa, quadra 221, lote 18A, Bairro Dona Maruca, com as seguintes medidas e confrontações: 5,90 metros pela frente, no alinhamento da Rua Maria Antônia de Sousa; 5,90 metros pelos fundos, divisa com lote 12; 16,00 metros pela esquerda divisa com lote 17; 16,00 metros pela direita divisa com o lote 18B; fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 94,40 m² (noventa e quatro metros, quarenta centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.221.0122.001, com avaliação no valor de R\$ 906,40 (novecentos e seis reais quarenta centavos).



II – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Veríssimo, quadra 128, lote 02, Centro, com as seguintes medida e confrontações: 20,65 metros pela frente, no alinhamento da Rua Veríssimo; 20,65 metros pelos fundos, divisa com os lotes 04A e 04; 45,30 metros pela esquerda, divisa com lote 03; 45,30 metros pela direita divisa com os lotes 01, 09 e 10, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 935,44m² (novecentos e trinta e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.01.128.0308.001, com avaliação no valor de R\$19.082,97 (dezenove mil oitenta e dois reais noventa e sete centavos).

III – Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade de Conceição das Alagoas, na Rua Maria Borges da Silva, no loteamento Dr. José Borges de Sene, formado pelo lote 03 da quadra M, medindo 12,50 metros de frente pela referida via pública; 25,00 metros do lado direito com o lote 02; 12,50 metros pelo fundo com os lotes 06 e 07; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 04; com a área total de 312,50m² (trezentos e doze metros, cinquenta centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.03.013.0257.001. Matriculado no CRI local sob o n. 5.461, livro 2, registro geral, de 24 de agosto de 1992, com avaliação no valor de R\$8.062,50 (oito mil, sessenta e dois reais, cinquenta centavos).

IV - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua F, atualmente Rua Maria Imaculada Conceição, no Loteamento João Stacciarini II, formado pelo lote 07 da quadra D, cadastrado no setor de cadastro da Prefeitura Municipal com o n. 01.07.004.0040.001, medindo 10,00 metros de frente pela referida via pública; 18,00 metros pelo lado direito com o lote 09; 18,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 05; 10,00 metros pelo fundo com o lote 08; com uma área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). Matriculado no CRI local sob o n. 9.310, livro n. 2, registro geral, fl.001 de 06 de agosto de 2003, com avaliação no valor de R\$2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).



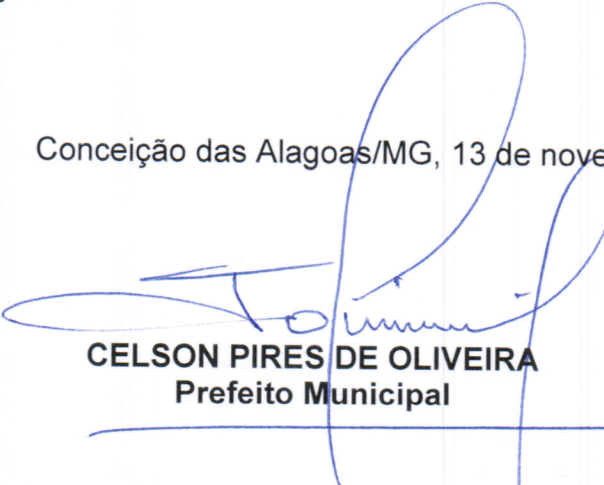
V - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua G, atualmente Rua Joaquim Rosa da Silva, no Loteamento João Stacciarini II, formado pelo lote 14 da quadra I, cadastrado no setor de Cadastro da Prefeitura Municipal sob o n. 01.07.009.0174.001, medindo 10,77 metros de frente pela referida via pública; 16,00 metros pelo lado direito com os lotes 12 e 11; 12,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 16; 10,00 metros pelo fundo com o lote 13; com uma área de 140,00 m² (cento e quarenta metros quadrados). Matriculado no CRI local sob o n. 9.401, em 06 de agosto de 2003, com avaliação no valor de R\$1.932,00 (um mil, novecentos e trinta e dois reais).

VI - Um terreno urbano municipal, situado nesta cidade, na Rua Waldivino José da Silva, Bairro Santo Amaro, formado pelo lote 1-B, da quadra 180, ficando o lote inserido dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se a 10,50 metros da esquina formada com a confluência da Rua Waldivino José da Silva e Rua Veríssimo; daí segue por 11,50 metros fazendo frente pela Rua Waldivino José da Silva; 11,50 metros pelos fundos, divisa com lote 02; 11,30 metros pela esquerda divisa com lote 1-A; 11,30 metros pela direita divisa com o lote 1C, fechando um perímetro e perfazendo uma área de 129,95m² (cento e vinte e nove metros, noventa e cinco centímetros quadrados). Inscrição cadastral municipal imobiliária n. 01.04.180.0162.001, com avaliação no valor de R\$2.027,22 (dois mil vinte e sete reais vinte e dois centavos).

Art. 2º - Para regularização dos referidos terreno(s) o(s) interessado (s) deverá (ão) sujeitar-se às normas contidas na Lei Municipal n. 2751/2014.

Art.3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de novembro de 2014.



CELSON PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal